

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SENHOR LEONARDO ALEXANDRE  
RODRIGUES

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Leonardo Alexandre Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Leonardo Alexandre Rodrigues, nascido em Itaúna Minas Gerais, veio ainda menino para Mato Grosso com seu pai Valdir Rodrigues e sua mãe Alba Valéria.

Mudaram-se pra Rondonópolis onde nasceram os irmãos Walbert e Júnior, com 8 anos chegaram em Cuiabá onde seu pai abriu a tão sonhada empresa Chavelmar.

Estabelecido há muitos anos no Bairro CPA, hoje com sua esposa Genia e seu filho Augusto se consideram verdadeiros cuiabanos de tchapa e cruz.

Hoje empresário de sucesso no ramo automobilístico trabalha de sol a sol produzindo riqueza, renda e gerando empregos em Cuiabá.

Ao aprovar este Projeto de Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo o trabalho realizado por Fernando Alexandre Rodrigues à população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2024

**Júlio da Power - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

